



Acórdão n.º 35 - 2023/2024

N.º Processo: 35/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 20/01/2024 - Hora: 17:58 - Local: Recarei

Clubes:

- **Visitado:** Paredes Polo Aquático (PPA)
- **Visitante:** Vitória Sport Clube (VSC)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **LUÍS SANTOS e EURICO SILVA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 06:48 do período 4 o HeadCoach, Vítor Macedo, da equipa VSC, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem, gritando e gesticulando junto do árbitro.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador Vítor Macedo (VSC) foi advertido com cartão amarelo “**por protestos com a equipa de arbitragem, gritando e gesticulando junto do árbitro.**”

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN é inequívoco ao estabelecer que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Termos que que, porque o treinador do VSC foi advertido com cartão amarelo “**por protestos com a equipa de arbitragem, gritando e gesticulando junto do árbitro**”, **o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador VÍTOR MACEDO (Vitória Sport Clube – VSC) a exibição de cartão amarelo.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 25 de janeiro de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

